



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTAGIÁRIO

A Comissão de Processo Seletivo de Estágios faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas, no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2007, de Terça-feira à Sexta-feira, das 09h00min às 17h00min as inscrições de alunos matriculados em 2007 no curso de Habilitação Profissional Técnico da E.M.M.A.P.C. Maestro Fêgo Camargo e FASC Faculdade Santa Cecília, para submissão ao processo seletivo para preenchimento das vagas existentes e formação de cadastro de reserva, conforme discriminação a seguir:

- 1) duas vagas para o personagem Visconde de Sabugosa;
- 2) duas vagas para o personagem Pedrinho;
- 3) uma vaga para a personagem Nastácia;
- 4) duas vagas para a personagem Dona Benta;
- 5) uma vaga para a personagem Emília;
- 6) duas vagas para a personagem Narizinho;
- 7) uma vaga para operador de luz e som.

I - DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão feitas pessoalmente no Museu Histórico Folclórico e Pedagógico Monteiro Lobato, Av. Monteiro Lobato s/n, Chácara do Visconde, devendo o candidato preencher os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) gozar de boa saúde;
- c) estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- d) estar em gozo dos direitos políticos;
- e) estar matriculado em 2007 na E.M.M.A.P.C. Maestro Fêgo Camargo ou na FASC – Faculdade Santa Cecília;



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

f) não ser beneficiário de Bolsa de Estudo concedida por órgãos e entidades integrantes da Administração Pública ou auxílio de natureza semelhante;

g) contar com idade mínima de 16 anos, à data do encerramento das inscrições;

h) possuir as seguintes características físicas para as vagas de personagens:

h.1) altura entre 1,70 a 1,75 m e peso entre 70 a 80 kg; para as vagas de Visconde;

h.2) altura entre 1,50 a 1,60 m e peso entre 60 a 70 kg; para as vagas de Pedrinho;

h.3) altura entre 1,60 a 1,70 m e peso entre 50 a 70 kg; para a vaga de Nastácia;

h.4) altura entre 1,60 a 1,70 m e peso entre 60 a 70 kg; para as vagas de D. Benta;

h.5) altura entre 1,50 a 1,60 m e peso entre 45 a 55 k; para a vaga de Emília;

h.6) altura entre 1,50 a 1,60 m e peso entre 45 e 55 kg; para as vagas de Narizinho.

h.7) ter domínio do equipamento e operação de som e luz cênica.

1.2 No ato da inscrição o candidato apresentará a cédula de identidade e preencherá ficha de inscrição, na qual a sua assinatura valerá como declaração de que preenche as condições exigidas no item.

1.3 Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estagiário os servidores da Prefeitura Municipal de Taubaté ou outros servidores públicos que cumpram jornada de trabalho incompatível com o estágio.

1.4 Os candidatos poderão cumprir até 40 horas semanais de terça-feira a domingo para o Museu Histórico Folclórico e Pedagógico.

1.5 A distribuição das vagas será feita dentro da jornada semanal a exclusivo critério do Museu Histórico Folclórico e Pedagógico Monteiro Lobato.

II – DAS PROVAS

2.1 A prova seletiva consistirá em testes de múltipla escolha e ou questões discursivas e prova prática de acordo com o conteúdo programático constante no Anexo deste Edital.

2.2 Cada questão de múltipla escolha ou discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e a prova prática de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

2.3 As provas para estagiários da E.M.M.A.P.C. Maestro Fêgo Camargo e FASC serão realizadas no dia 04 de março de 2007 na Escola Municipal Professor José Ezequiel de Souza, cito na Rua Prof. Nelson Freire Campelo, nº 282, Jd Eulália, Taubaté-SP no seguinte horário e duração: às 09:00 horas, a prova de múltipla escolha e/ou questão discursiva, com duração máxima de 03 (três) horas; e na Escola Maestro Fêgo Camargo cito à avenida Tiradentes nº 202 Centro, no dia 04 de março de 2007, no seguinte horário e duração: às 14:00 horas, a prova prática, com duração máxima de 05 (cinco) minutos para cena sem réplica.

2.4 O candidato deverá comparecer no local da realização da prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido do documento de identidade, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de cor azul ou preta e traje preto obrigatório para prova prática.

2.5 Durante as provas, não serão permitidas consultas à obra de qualquer espécie.

2.6 Não serão admitidos candidatos que não estejam convenientemente trajados.

III – DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para efeito de classificação será considerada nota final a somatória das pontuações obtidas nas provas objetivas e/ou múltiplas escolha e prova prática.

3.2 Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% dos pontos de cada prova.

3.3 O candidato que obtiver nota de corte igual ou superior à fixada, será convocado para a apresentação de currículo, em data posterior.

3.4 Ocorrendo empate na classificação será considerado como critério de desempate a pontuação obtida na prova prática.

3.5 Homologado o resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão selecionados em ordem de classificação, em lista publicada no Diário de Taubaté.

3.6 Os candidatos não habilitados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

3.7 Preenchidas as vagas, os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências durante o prazo de realidade do processo seletivo.

3.8 Os candidatos aprovados serão convocados para comprovação do disposto item 1.1 e para assinatura do termo de Compromisso de Estagiário.

3.9 A escolha do horário do estagiário dar-se-á segundo a ordem de classificação.

IV – DOS RECURSOS

4.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação dos resultados, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.

4.2 O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.

4.3 Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Administração dirigidos a sua Diretora, devendo estar devidamente fundamentados, constando dos mesmos o nome do candidato, número de inscrição, a vaga que concorre, telefone e endereço para correspondência.

4.4 O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O estagiário perdurará até 31 de Dezembro de 2007, podendo, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Taubaté, ser renovado por uma única vez, desde que o curso não esteja concluído.

5.2 A jornada de estágio será de até 20 (vinte) horas semanais.

5.3 Ao estagiário será concedida bolsa de estágio mensal, no valor correspondente a R\$ 372,05 (trezentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

5.4 O estágio não cria vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Taubaté e nem assegura ao estagiário a condição de servidor público, para qualquer fim.

5.5 O edital poderá ser consultado no site: www.taubate.sp.gov.br

5.6 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua conclusão pela divulgação do resultado.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

ANEXO

I - Conteúdo Programático para Artes Cênicas:

Literaturas Lobateanas – Biografia de Monteiro Lobato, Reinações de Narizinho, Geografia de D. Benta e Memórias da Emília.

Ator e Método – Eugênio Kusnet; Editora Hiwcitec, 1985.

Prova Prática – Uma Cena de no Máximo 5 (cinco) minutos e sem réplica dos textos citados.

II - Conteúdo Programático para Operador de sonoplastia e iluminação.

Função Estética da Luz – Roberto Gill Camargo

Iluminação - Lâmpadas: Panorama Geral – Marcos Castilha

Apostilas: Rosco Technotes – edições 02 e 03

III – Os Estagiários de artes serão colaboradores em divulgar a LITERATURA LOBATIANA no M.H.F.P. Monteiro Lobato e em eventos culturais do município.

IV – O Estagiário operador de Som e Luz será colaborador na estética cênica das produções realizadas dentro do museu e em eventos culturais do município.